



3.ª Conferência Nacional de Docentes Aposentados

“Um Envelhecimento e uma Aposentação Dignos com Direito aos Direitos”

No próximo dia 29 de novembro, vamos, finalmente, realizar a 3.ª Conferência Nacional de Docentes Aposentados, em 2 momentos adiada devido aos condicionalismos a que fomos sujeitos na sequência da situação pandémica que vivemos.

Esta Conferência, sob o lema “Um Envelhecimento e uma Aposentação Dignos com Direito aos Direitos”, tem como principais objetivos:

- Debater a situação da aposentação e dos aposentados e o seu futuro.
- Identificar causas e responsáveis pela degradação a que as pensões e reformas têm sido sujeitas.
- Aprovar ações a propor aos órgãos da FENPROF com vista ao seu desenvolvimento.
- Analisar o funcionamento do Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF (DA) e melhorar a sua ação.

De assinalar também, o momento que a 3ª Conferência dedicará à Comemoração dos 50 Anos dos Grupos de Estudo, associações pró-sindicais que constituíram os embriões dos Sindicatos, criados após o 25 de Abril.

Chamamos a sua particular atenção para toda a documentação e informações que, entretanto, vão surgindo e que serão publicadas no “site” FENPROF/aposentados

<https://www.fenprof.pt/fenprof-promove-3a-conferencia-nacional-de-professores-aposentados>



A SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL

Os erros, mentiras e estudos pouco credíveis do Governo

O governo reduz os aumentos das pensões aos pensionistas da segurança social e da CGA, mas pouco ou nada faz para recuperar as enormes dívidas das empresas à segurança social e, depois, procura compensar esta receita perdida com cortes nas pensões e redução dos aumentos das pensões.

O aumento das pensões em 2022, incluindo a meia pensão, paga em outubro, continua a ser inferior à inflação de 2022. Em 2023, o aumento nominal do rendimento dos pensionistas será apenas de 0,7%, quando comparado com o de 2022, sendo muito inferior à inflação prevista para 2023.

Procurando justificar a recusa em cumprir a Lei 53-B/2006, que determina as regras do aumento anual das pensões de acordo com a "inflação", o governo mandou elaborar, à pressa, a um serviço do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, portanto a uma entidade não independente, um estudo com duas páginas a que chamou pomposamente "Avaliação do Impacto da Sustentabilidade Financeira da Segurança Social". E, para isso, utilizaram o "Relatório sobre a sustentabilidade financeira da Segurança Social" anexo ao Orçamento do Estado para 2022, que entrou em vigor em 28/6/2022, no qual se concluía que, cumprindo a Lei 53-B/2006, "os primeiros saldos negativos do sistema previdencial são esperados no início de 2030... e estima-se que o Fundo de Estabilidade Financeira da Segurança Social se esgote na primeira metade do 2050".

Mas, nesse estudo, alteraram apenas a coluna da despesa, e não a da receita, concluindo que, se fosse cumprida a Lei 53-B/2006, "os primeiros saldos negativos do sistema previdencial seriam antecipados para o final da década de 2020... e estimando-se que o Fundo se esgotaria no início da primeira metade de década de 2040," portanto, 10 anos antes do previsto no "Estudo de sustentabilidade", anexo ao Orçamento do Estado que entrou em vigor no fim de 2022.

Bastaram 3 meses (jun./set.2022) para que as conclusões destes estudos fossem tão diferentes, o que põe logo em causa a credibilidade técnica destes uma vez que até foram elaborados pelos mesmos serviços do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

Se se mantiver o ritmo de entradas de receitas, a Segurança Social arrecadará até ao fim do ano 24.746 milhões € de contribuições e quotizações dos trabalhadores e dos patrões, ou seja, mais 3.580,2 milhões de euros do que o previsto no Orçamento Inicial da Segurança social e, também, muito mais do que o considerado no "Estudo de Avaliação do Impacto" apresentado pelo governo para justificar a recusa em cumprir a Lei 53-B/2006, o qual é apenas de 21.168 milhões de euros.

Senão vejamos entre 2021 e 2022, e referente aos 9 primeiros meses destes anos, o Saldo global das Administrações Públicas, que inclui a Administração Central e Segurança Social, a

Administração Regional (Açores e Madeira) e a Administração Local, passou de um valor negativo de -4.629 milhões €, para um valor positivo de +5.253,1 milhões €. E o saldo positivo da Segurança Social que nos primeiros 9 meses de 2021 tinha sido de +449,2 milhões € subiu, em igual período de 2022, para +2.887,8 milhões €, ou seja, 6,5 vezes mais.

Fica claro que as previsões dos "Relatórios sobre sustentabilidade financeira da Segurança Social", quanto ao início do aparecimento de saldos negativos na Segurança Social e quanto ao esgotamento do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), variam muito de relatório para relatório, ou seja, de ano para ano, e nos sucessivos governos.

ORA, SE O GOVERNO, A PRETEXTO DA SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL, REDUZ O AUMENTO DAS PENSÕES, POUCO OU NADA FAZ PARA RECUPERAR AS ENORMES DÍVIDAS DAS EMPRESAS A ESTA

"Em 2015, último ano do governo PSD/CDS, as dívidas das empresas à Segurança Social atingiam 7.547,7 milhões €, e as "provisões" constituídas com o objetivo de "perdoar" a maior parte delas, considerando-as incobráveis, somava 4.577,8 milhões €, o que correspondia a 60,7% do total de dívidas. Em 2020, após

5 anos de governo PS/Costa, a dívida das empresas à Segurança Social já tinha aumentado para 10.609,6 milhões € (+40,6% que em 2015) e as provisões constituídas atingiam 7.538,5 milhões € (+64,7% do que em 2015, representando já 71,1% da dívida total das empresas à Segurança Social). Tenha presente que 3.358,4 milhões € dos 10.607,9 milhões € de dívidas à Segurança Social em 2020 são descontos feitos nos salários dos trabalhadores que os patrões não entregaram à Segurança Social, o que torna o enorme perdão de dívidas aos patrões feito pelo governo inaceitável e imoral. Uma parte importante desta perda resulta de o governo não disponibilizar aos serviços da Segurança Social os meios materiais e humanos que eles precisam para atuar rapidamente e recuperar o que devem à Segurança Social. A enorme e crescente dívida das empresas à Segurança Social cria graves problemas à sua sustentabilidade e, depois, o governo, para compensar estas perdas de receita, multiplica os cortes nas pensões (fator de sustentabilidade, aumento da idade de reforma e corte da pensão por cada ano em falta, etc.) e reduz os aumentos de pensões". in Eugénio Rosa, 26/09/22

Para uma leitura completa confira

<https://www.eugeniorosa.com/shared/docs/2022/09/41-2022-nao-cumprimento-Lei-53-B-2006.pdf?ts=1668613907>

<https://www.eugeniorosa.com/shared/docs/2022/11/49-2022-saldosegsocial-pensoespobreza.pdf>



Vota Lista B! Por uma ADSE Pública, Solidária

A Lista B, candidata ao Conselho Geral e de Supervisão, o conselho dos representantes dos trabalhadores, é aquela que defende, verdadeiramente, os interesses dos beneficiários da ADSE. A Lista B tem um candidato professor, indicado pelos vários sindicatos da FENPROF, José Alberto Marques.

As eleições para o Conselho Geral e de Supervisão realizam-se nos dias 28, 29 e 30 de novembro online, através da página da ADSE DIRETA (<https://www.adse.pt/ar/AcessoB.aspx>) ou presencialmente no dia 30 em locais públicos em todo o país.

Consulta [aqui](#) o programa e vota Lista B!

Vota Lista B!

[[Vê também vídeo da FENPROF de apoio à Lista B](#)]

A ADSE enviou uma carta para os beneficiários titulares, dos quais não tem os endereços de e-mail e, nessa carta, na primeira folha no canto superior direito tem o código e o endereço eletrónico que, juntamente com o número de beneficiário, permite votar a 28, 29 e 30 deste mês.

Se a ADSE tem o seu mail no registo, então recebeu um mail informativo com o remetente CERTVOTE e entre 18 e 21 deste mês, recebeu outro, com o código para votar. Se não recebeu carta nem e-mail comunique esse facto com urgência para:

comissao.eleitoral@adse.pt

>> ver mais informação em:

<https://www.fenprof.pt/adse>